



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás, designada pela Portaria nº 0524/2013, de 07 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação de Infraestrutura, para aquisição de softwares a serem utilizados na elaboração de projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos, incêndio e estruturais para acompanhar as obras civis da UEG, conforme fls. 02 do processo nº 201400020000702;

CONSIDERANDO a justificativa do Coordenador de Infraestrutura, de que após a publicação do Decreto Estadual nº 7.801/2013, que excepciona as obras civis da Universidade Estadual de Goiás no rol das competências da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, torna-se necessária a aquisição de softwares que atendam as especificidades do setor de Infraestrutura da Universidade e, ainda, sejam fornecidos em conjunto, devido a questões como compatibilidade e manuseio, fls. 05;

CONSIDERANDO a proposta da empresa MN Tecnologia e Treinamento LTDA que ofertou um pacote de softwares da AltoQI, no valor total de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), sendo que os mesmos possuem licenças vitalícias, foram demasiadamente testados por profissionais de engenharia, atendem as normas técnicas Brasileiras e, ainda, atendem a demanda da Coordenação de Infraestrutura da UEG, fls. 06/07;

CONSIDERANDO que a empresa MN Tecnologia e Treinamento LTDA comercializa em todo território nacional a Solução AltoQi, destinada a projetos prediais nas áreas de estrutura, hidráulica, sanitária, elétrica e cad para engenharia;



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a Certidão nº 131021/24.987 expedida pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, que certifica que a empresa MN Tecnologia e Treinamento LTDA é a única representante no Brasil da empresa S3 Eng Tecnologia Aplicada a Engenharia SA, fls. 08 a 19;

CONSIDERANDO, que o preço é compatível com o praticado no mercado, conforme comprovações através das Notas Fiscais, às fls. 44 a 51 e 54/55;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;” (grifo nosso)*

**RESOLVE**, com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, **TORNAR INEXIGIVÉL A LICITAÇÃO** para aquisição de licença de uso do software AltoQI para atender à Coordenação de Infraestrutura da Universidade Estadual de Goiás, em



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

favor da empresa MN Tecnologia e Treinamento LTDA – CNPJ nº 03.984.954/0001-74, no valor total de R\$ 31.050,00 (Trinta e um mil e cinquenta reais).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, aos 21 dias do mês de março de 2014.

**Wagner Assis Rodrigues**  
Presidente

**César Walmor da Silva Leidens**  
Membro

**Maria Lúcia Pereira Lima**  
Membro



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 201400020000702**

**INTERESSADO: GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS**

**ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014**

**DESPACHO Nº 072/2014** - Em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, **RATIFICO**, em todos os seus termos, a **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014**, da Comissão Permanente de Licitação que declarou, conforme art. 25, inc. I, da referida Lei, Inexigível a licitação para aquisição de licença de uso do Software AltoQI, para atender à Coordenação de Infraestrutura da Universidade Estadual de Goiás, em favor da empresa **MN Tecnologia e Treinamento LTDA – CNPJ nº 03.984.954/0001-74**, no valor total de R\$ 31.050,00 (Trinta e um mil e cinquenta reais).

**GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS,**  
aos 21 dias do mês de março de 2014..

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014 para aquisição de licença de uso do Software AltoQI, para atender à Coordenação de Infraestrutura da Universidade Estadual de Goiás, em favor da empresa **MN Tecnologia e Treinamento LTDA – CNPJ nº 03.984.954/0001-74**, no valor total de R\$ 31.050,00 (Trinta e um mil e cinquenta reais), conforme processo nº 201400020000702, com base no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93. Dotação Orçamentária: 2014.6001.19.364.1062.2234.04 – 4.4.90.39.82 – Fonte 00 – Recursos do Tesouro.

**GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS,**  
aos 21 dias do mês de março de 2014.

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor